

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 767/2011**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
São João do Sabugi-RN, ao Sr. Inácio  
Sérgio dos Santos Neto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. Inácio Sérgio dos Santos Neto, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

---

ISAIAS JOSÉ DO PATOCÍNIO FERNANDES DE MORAIS  
VEREADOR-AUTOR

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Inácio Sérgio dos Santos Neto	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 27/08/1979
<b>NATURALIDADE:</b> Caicó/RN	
<b>PROFISSÃO:</b> Músico	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua Major Zezinho nº 459, Bairro Paraíba, Caicó/RN	
<b>ESTADO CIVIL:</b> Solteiro	
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Inácio Sérgio dos Santos Neto desde 2007 desenvolve atividades culturais no município de São João do Sabugi. O mesmo monta e executa a quadrilha do PETI e danças típicas nesse município. Atualmente reside na cidade de Caicó e está no momento elaborando a apresentação da quadrilha do PETI 2011.	

---

**VEREADOR AUTOR:**